

**AUDITORIA AMBIENTAL E PROTEÇÃO DA SAÚDE**  
**DO TRABALHADOR NO CAMPO**  
*ENVIRONMENTAL AUDIT AND HEALTH PROTECTION*  
*OF WORKERS IN THE COUNTRYSIDE*

Kallyne Silva Serrano<sup>1</sup>

1. Mestranda pelo programa de Pós Graduação em Gestão e Sistemas Agroindústrias - PPGSA/CCTA/UFCG; Pós Graduada em Direito Previdenciário - FIP; Bacharela em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG; Analista Judiciário e Assessora de 1º Grau - TJPB

[kallyneserrano@hotmail.com](mailto:kallyneserrano@hotmail.com)

**RESUMO:** Trata-se a auditoria ambiental de instrumento de gestão que tem a finalidade de verificar a conformidade de atividades produtivas com as normas ambientais. Tal instituto vem ganhando relevo a partir da Constituição Federal de 1988 que preconizou o princípio do desenvolvimento sustentável, somente há desenvolvimento econômico com respeito ao meio ambiente. No recorte do contexto rural, a auditoria ambiental visa a resguardar o uso adequado e sustentável dos recursos naturais bem como proteção da saúde do trabalhador no campo, que está diretamente exposto aos riscos peculiares deste ambiente de trabalho, como exposição a condições climáticas adversas; operação de maquinário pesado; manuseio de produtos químicos, como agrotóxicos; verificar o impacto das atividades no meio ambiente; avaliação das condições de trabalho; implementação de medidas que visem minimizar os riscos à saúde, tais como uso de equipamentos de proteção individual (EPI's). Ressalte-se que a auditoria ambiental não tem condão de substituir o poder de polícia de órgãos governamentais, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que desempenha um papel de regulação, fiscalização e controle do uso de agrotóxicos no Brasil; e sim, constitui mais um instrumento de gestão sustentável das atividades no campo, promovendo a proteção do meio ambiente e a saúde dos trabalhadores.

**Palavras-chave:** Auditoria Ambiental. Desenvolvimento sustentável. Saúde do trabalhador no campo.

**ABSTRACT:** Environmental auditing is a management tool that aims to verify the compliance of production activities with environmental standards. This institute has gained importance since the Federal Constitution of 1988, which advocated the principle of sustainable development; economic development can only occur with respect for the environment. In the rural context, environmental auditing aims to safeguard the appropriate and sustainable use of natural resources as well as protect the health of workers in the countryside, who are directly exposed to the risks specific to this work environment, such as exposure to adverse weather conditions; operation of heavy machinery; handling chemical products, such as pesticides; verifying the impact

of activities on the environment; assessing working conditions; implementing measures to minimize health risks, such as the use of personal protective equipment (PPE). It should be noted that environmental auditing is not intended to replace the police power of government agencies, such as ANVISA (National Health Surveillance Agency), which plays a role in regulating, monitoring and controlling the use of pesticides in Brazil; and yes, it constitutes another instrument for the sustainable management of activities in the countryside, promoting the protection of the environment and the health of workers.

*Keywords:* Environmental Audit. Sustainable development. Worker health in the countryside.

## INTRODUÇÃO

A auditoria ambiental tem ganhado crescente relevância nas últimas décadas, principalmente em setores produtivos que impactam o meio ambiente, como a agricultura e a indústria extractiva, notadamente a partir da Constituição Federal que trouxe expressamente o princípio do desenvolvimento sustentável como vetor da ordem econômica.

No contexto rural, a auditoria ambiental é um instrumento estratégico que não só visa à preservação dos recursos naturais, mas também à proteção da saúde do trabalhador, que está diretamente exposto a riscos inerentes ao ambiente de trabalho no campo, como o manuseio de produtos químicos, como agrotóxicos, exposição a condições climáticas adversas e operação de maquinário pesado.

A auditoria ambiental é uma ferramenta de gestão que visa verificar a conformidade das atividades produtivas com as normas ambientais, com foco na prevenção de danos ao meio ambiente e à saúde humana. No setor rural, essa prática envolve a avaliação dos processos agrícolas, manejo de resíduos, uso de recursos hídricos e consumo de energia. As auditorias também verificam a utilização de defensivos agrícolas e fertilizantes, garantindo que seu uso esteja de acordo com as legislações ambientais e sanitárias vigentes.

## METODOLOGIA

A metodologia adotada para o presente artigo baseia-se em uma abordagem qualitativa e exploratória, fundamentada em uma revisão de literatura e análise normativa sobre auditoria ambiental e a proteção da saúde do trabalhador rural.

Foi realizada uma revisão de literatura abrangente com o objetivo de identificar os principais conceitos, práticas e estudos relacionados à auditoria ambiental e à saúde ocupacional no campo. As fontes foram selecionadas por meio de uma pesquisa em bases de dados acadêmicas, como Google Acadêmico, com foco em revistas publicadas nos últimos cinco anos, garantindo a atualidade e relevância dos dados. Foram utilizados os seguintes descritores para a pesquisa: "auditoria ambiental", "saúde do trabalhador rural", "agrotóxicos e saúde", "segurança no trabalho agrícola" e "normas ambientais na agricultura".

As publicações selecionadas foram analisadas de forma crítica, permitindo a identificação de fatores-chave que impactam a saúde do trabalhador rural e a aplicação de auditorias ambientais em atividades agrícolas. Além disso, foram incluídas legislações e normas relevantes, como a Lei 7.802/1989 e a Norma Regulamentadora (NR) 31, a fim de assegurar a conformidade com as exigências legais e regulatórias no setor rural.

Nesta senda, foi realizada uma análise das principais normas e legislações brasileiras que regulam o uso de agrotóxicos, o manejo ambiental e a saúde do trabalhador no campo. Essa análise teve como foco a identificação das exigências normativas e a verificação da implementação dessas práticas no setor agrícola. Entre os documentos analisados estão a Lei dos Agrotóxicos (Lei 7.802/1989) e a NR 31, que estabelece diretrizes para segurança e saúde no trabalho rural.

Essa análise foi complementada por estudos que abordam a aplicação de auditorias ambientais no campo, destacando a necessidade de práticas que assegurem tanto a sustentabilidade ambiental quanto a proteção dos trabalhadores.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com Pires e Lima (2020), as auditorias ambientais no setor agrícola são essenciais para assegurar a sustentabilidade das atividades, garantindo que os solos, a água e o ar sejam preservados, além de evitar a contaminação por agrotóxicos, que pode causar danos tanto ao ecossistema quanto aos trabalhadores. A conformidade com as práticas ambientais, portanto, é fundamental não apenas para a

preservação do meio ambiente, mas também para a segurança dos trabalhadores expostos a produtos tóxicos e condições insalubres.

Nesta esteira, os trabalhadores rurais estão sujeitos a uma série de riscos ocupacionais. O contato direto com agrotóxicos, exposição prolongada ao sol, trabalho em condições extremas de calor ou frio, e a operação de maquinário pesado são exemplos que ilustram os perigos significativos à saúde desses trabalhadores. A auditoria ambiental, além de verificar o impacto das atividades no meio ambiente, também inclui a avaliação das condições de trabalho e a implementação de medidas que visem minimizar os riscos à saúde.

Conforme Fernandes e Silva (2019), uma auditoria ambiental eficaz deve considerar fatores como o uso de equipamentos de proteção individual (EPI's), a adequação dos processos de aplicação de defensivos agrícolas, o tempo de exposição ao sol e as condições ergonômicas do trabalho. Além disso, programas de treinamento e educação são fundamentais para garantir que os trabalhadores estejam cientes dos riscos e das melhores práticas para mitigar esses perigos.

Considerando este cenário, um dos principais desafios enfrentados na proteção da saúde do trabalhador no campo é a exposição a agrotóxicos. Segundo estudos de Oliveira e Cardoso (2021), a exposição prolongada a esses produtos químicos pode causar uma série de problemas de saúde, incluindo intoxicação aguda, problemas respiratórios, distúrbios neurológicos e até câncer, além de efeitos ainda desconhecidos e estudados pela ciência.

O uso de agrotóxicos no Brasil é um tema amplamente discutido no contexto da saúde pública, especialmente devido ao impacto que essas substâncias têm sobre trabalhadores rurais, populações do entorno das áreas agrícolas e consumidores. O Brasil, sendo um dos maiores produtores agrícolas do mundo, também se destaca pelo uso intensivo de agrotóxicos, com implicações significativas para a saúde e o meio ambiente.

A vigilância em saúde relacionada aos agrotóxicos tem como objetivo principal monitorar e prevenir os agravos à saúde causados pela exposição a essas substâncias, tanto para os trabalhadores diretamente envolvidos no manejo dos produtos quanto para as comunidades que vivem próximas às áreas de aplicação. Diversos órgãos governamentais, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), desempenham um papel fundamental na regulação, fiscalização e controle do uso de agrotóxicos no Brasil.

A ANVISA tem um papel central na regulação dos agrotóxicos no Brasil, sendo responsável pela avaliação toxicológica dessas substâncias, pelo controle de resíduos em alimentos e pela fiscalização de sua comercialização e uso. As principais ações da ANVISA incluem: avaliação e reavaliação de agrotóxicos; Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos(PARA); regulamentação e fiscalização;

A ANVISA realiza avaliações toxicológicas rigorosas para aprovar ou banir substâncias que representem riscos significativos à saúde humana. Periodicamente, a agência também conduz reavaliações de substâncias já em uso, a fim de atualizar os padrões de segurança à luz de novas evidências científicas.

O Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) monitora os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos comercializados no Brasil, avaliando se estão dentro dos limites permitidos pela legislação. O PARA é uma importante ferramenta para garantir a segurança alimentar e prevenir a exposição crônica aos agrotóxicos por meio da alimentação.

A ANVISA, em conjunto com outros órgãos, como o Ministério da Agricultura e o IBAMA, regula o registro de novos agrotóxicos e fiscaliza a sua produção, transporte e uso. A agência também desenvolve normas técnicas e diretrizes que orientam o uso seguro e a comercialização desses produtos no mercado brasileiro.

A auditoria ambiental, nesse contexto, em paralelo ao poder de polícia da ANVISA, porém de forma mais preventiva que repressiva, busca garantir que o uso de agrotóxicos seja feito de maneira controlada, a fim de minimizar os danos, notadamente aos trabalhadores, e que os estes tenham acesso a EPIs adequados e instrução de uso, além de verificar se os períodos de carência entre a aplicação e o retorno ao campo estão sendo respeitados.

Além disso, o monitoramento contínuo da saúde dos trabalhadores rurais é essencial. A implementação de programas de vigilância em saúde do trabalhador, como exames médicos periódicos, também deve ser uma prática recomendada pelas auditorias, visando à detecção precoce de possíveis problemas de saúde relacionados à exposição a substâncias químicas.

Nesta senda, cabe apontar que a proteção ambiental e a saúde do trabalhador rural estão amparadas por diversas normas e regulamentações. No Brasil, por exemplo, a legislação ambiental e trabalhista impõe uma série de exigências para o uso de agrotóxicos, manejo de resíduos e condições de trabalho no campo. Segundo a Lei 7.802/1989, conhecida como a "Lei dos Agrotóxicos", e suas regulamentações

complementares, o uso desses produtos deve ser controlado e fiscalizado para minimizar os riscos ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores.

Ainda, a Norma Regulamentadora (NR) 31, que trata da segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura, estabelece diretrizes específicas para garantir a proteção dos trabalhadores em atividades rurais. A auditoria ambiental desempenha um papel crucial ao verificar a conformidade das atividades rurais com essas normas, além de promover a implementação de práticas de trabalho mais seguras e sustentáveis.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Não se pode olvidar que a auditoria ambiental é um instrumento indispensável para a gestão sustentável das atividades no campo, promovendo a proteção do meio ambiente e a saúde dos trabalhadores. No contexto rural, essa prática ajuda a identificar e mitigar os riscos associados ao uso de agrotóxicos, exposição a condições climáticas extremas e o manuseio de maquinário pesado. Além disso, a conformidade com as normas ambientais e trabalhistas é fundamental para garantir que as atividades agrícolas sejam conduzidas de maneira sustentável e segura.

A adoção de auditorias ambientais no campo, associada a políticas de saúde ocupacional e a utilização de tecnologias mais seguras, constitui um avanço essencial para a construção de um setor agrícola mais responsável e comprometido com a preservação ambiental e a saúde dos seus trabalhadores.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. (1989). Lei 7.802, de 11 de julho de 1989. Dispõe sobre a pesquisa, produção, embalagem e rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, utilização, importação, exportação, destino final dos resíduos e embalagens, registro, classificação, controle, inspeção e fiscalização de agrotóxicos.

FERNANDES, R. L., & SILVA, M. T. (2019). Saúde ocupacional no campo: desafios e soluções para a proteção dos trabalhadores rurais. Revista de Saúde Ambiental, 28(1), 79-92.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. (2021). Norma Regulamentadora NR 31 – Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura.

OLIVEIRA, J. P., & CARDOSO, A. R. (2021). Impactos dos agrotóxicos na saúde do trabalhador rural: uma revisão sistemática. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 46(2), 123-137.

PIRES, A. S., & LIMA, G. F. (2020). Auditoria ambiental no setor agrícola: um estudo de caso em fazendas de produção intensiva. *Revista Brasileira de Agroecologia*, 15(3), 45-59.